



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CAMARA MUNIC. DE VEREADORES

Nº 1949

GUABIJU - RS

PROTOCOLO

12/12/25

JL

PROJETO DE LEI Nº 49/2025.

APPROVADO  
EM 12/12/25

Altera redação do quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante do art. 3º, da Lei Municipal nº 288, de 15 de setembro de 1993, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

Art. 1º Altera redação do quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constantes do artigo 3º, da Lei Municipal nº 288, de 15 de setembro de 1993, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providencias.

Art. 2º O Quadro dos cargos de Provimento Efetivo, constante do art. 3º, da Lei Municipal nº 288, de 15 de setembro de 1993, passa a viger com a seguinte alteração no número de cargos da Categoria Funcional de Operador de Máquinas:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
[...]		
- OPERADOR DE MÁQUINAS	10	16
[...]		

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do quadro de cargos de Provimento Efetivo, constante do art. 3º, da Lei Municipal nº 288, de 15 de setembro de 1993.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guabiju/RS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

Neri Rosa da Silva  
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Guabiju/RS, 11 de dezembro de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores  
Guabiju - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar, para vossa apreciação, o Projeto de Lei nº 49/2025, que segue em anexo.

Exposição de Motivos

O referido Projeto de Lei tem por objetivo readequar o número de cargos da Categoria Funcional de Operador de Máquinas, reduzindo de 13 (treze) para 10 (dez) o número de vagas constantes do quadro de cargos do art. 3º da Lei nº 288/93.

Atualmente há nove vagas ocupadas e a readequação decorre da preservação do interesse público, uma vez que o município procedeu a alienação de equipamentos e pretende realizar novas alienações no início do próximo exercício, fazendo com que o número de vagas exorbite à real necessidade do serviço público.

Ainda, o município tem contratado/terceirizado diversos serviços de equipamentos já com operadores, que pela sua economicidade, pretende-se manter e/ou ampliar, realinhando os planejamentos às novas realidades e necessidades da administração pública, frente a eventual planejamento da Gestão anterior.

Sendo que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Senhorias, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Neri Rosa da Silva  
Prefeito de Guabiju